



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (PPGSC/IPTSP/UFG)

ERRATA Nº 01/2026 – EDITAL Nº 01/2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições e considerando o **Ofício Circular nº 6/2026/GR/UFG**, que determina a suspensão das atividades presenciais nos Campi de Goiânia em **20/03/2026**, resolve alterar o Cronograma e os procedimentos de recurso do Edital nº 01/2025 conforme segue:

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ITEM 6):

ONDE SE LÊ:

Atividade	Data
Publicação do resultado preliminar da Prova de Conhecimentos em Saúde Coletiva	18/03/2026
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova de Conhecimentos em Saúde Coletiva	19 e 20/03/2026

LEIA-SE:

Atividade	Data
Publicação do resultado preliminar da Prova de Conhecimentos em Saúde Coletiva	17/03/2026
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova de Conhecimentos em Saúde Coletiva	18 e 19/03/2026

2. PROCEDIMENTOS PARA RECURSO E VISTA DE PROVA (REF. ITEM 5.2.1.4):

- Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 48 horas, contadas a partir do dia seguinte à publicação do resultado (dias **18 e 19/03/2026**), via e-mail: **ppgsc.iptsp@ufg.br**.
- A vista de prova será realizada **exclusivamente de forma presencial** na Secretaria do PPGSC.
- O(a) candidato(a) que desejar realizar a vista de prova deverá agendá-la previamente via e-mail, com horário a ser acordado junto à secretaria, estritamente dentro do período de interposição de recursos (18 e 19/03), no intervalo das **08h às 17h**.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As demais datas e etapas do cronograma original do Edital nº 01/2025 permanecem inalteradas.
- Ratificam-se as demais disposições do referido Edital.

Max Moura de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Max Moura De Oliveira**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 17/03/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6061345** e o código CRC **537C9C82**.
